



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1108006 / 2021  
FLS. 005  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo encaminhamos os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento da **CRECHE PRIMEIRO PASSO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA-MA** naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade.

O preço proposto está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA. Conforme Laudo técnico elaborado pelo setor de engenharia e proposto em anexo.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente processo é possível constatar que aquele local é o melhor para tal funcionamento.

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale - MA, 15 de janeiro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu  
CPF: 449.499.953-91  
Secretária de Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP